



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 245/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.733,35 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

1

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 245/2022.

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.733,35 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a readequação orçamentária para possibilitar a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços necessários para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a gestão ambiental do município.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em virtude da necessidade de tempestiva aquisição dos materiais e serviços acima descritos.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Página

2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 245/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.733,35 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2180	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 348.800,00

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2184	Gestão Ambiental	R\$ 2.074.175,20

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2180	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 330.066,60

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2184	Gestão Ambiental	R\$ 2.092.908,60

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 18.733,35 (dezoito mil e setecentos e trinta e três reais





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

3

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

e trinta e cinco centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Ambiental	2184			18.733,35
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	18.733,35
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				18.733,35

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	2180			18.733,35
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	18.733,35
TOTAL DA REDUÇÃO:				18.733,35

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a readequação orçamentária para possibilitar a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços necessários para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a gestão ambiental do município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Página

4

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 245/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa a readequação orçamentária para possibilitar a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços necessários para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a gestão ambiental do município, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2022.

Vinícius Lançone dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4800

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	008/SEMMEA/2022	Secretaria: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Especificação:	(X) Suplementar		(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei		() Decreto

Justificativa da Suplementação:
Tal remanejamento orçamentário se faz necessário, uma vez que, devido a diversas intempéries no âmbito econômico de nosso país, ocorreu uma elevação na precificação dos insumos e materiais de diversos setores, tais como combustível e na manutenção de frota.
Ainda neste com os recursos alocados, realizaremos a manutenção pontual, dos parques, canteiros e avenidas de nosso Município.
Vale ressaltar, que os remanejamentos ora solicitados, não afetará o setor em que a dotação inicial estava programada, todavia se o mesmo não ocorrer, se inviabilizara a execução de outras demandas de suma importância a população, no que tange as ações desta unidade administrativa.

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2184	GESTÃO AMBIENTAL FICHA Nº 1001745 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00	1.1.500	79.030,00	97.763,35	18.733,35
Total do Projeto/Atividade						97.763,35
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						18.733,35

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FICHA Nº 1287 – DIÁRIAS - CIVIL	33.90.14.00	1.1.500	10.000,00	0,00	9.000,00
Total do Projeto/Atividade						0,00

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANCONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FB9B7B62-3566837A3> e informe o código FB9B-7B62-3566837A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4800

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	FICHA Nº 1001730 – DIÁRIAS - CIVIL	33.90.14.00	1.1.500	2.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade						1.000,00

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	FICHA Nº 1288 – MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	1.1.500	2.000,00	500,00	872,85
Total do Projeto/Atividade						500,00

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	FICHA Nº 1289 – PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.90.33.00	1.1.500	5.000,00	0,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade						0,00

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	FICHA Nº 1001729 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00	1.1.500	2.000,00	0,00	1.460,50
Total do Projeto/Atividade						0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4800

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	FICHA Nº 1001731 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00	1.1.500	1.400,00	0,00	1.400,00
Total do Projeto/Atividade						0,00

Tangará da Serra – MT, 18 de novembro de 2.022.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas constantes no Projeto/Atividade 2180 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e no Projeto/Atividade 2184 – Gestão Ambiental, previstas na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2022.

Vinícius Lançone dos Santos
Secretária Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB9B-7B62-3568-37A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 24/11/2022 08:33:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/11/2022 09:56:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FB9B-7B62-3568-37A3>